

PORTARIA Nº. 917/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorroga, a partir de 09 de novembro de 2014, por um período de 63 (sessenta e três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARTINHA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0632 Página: 25 Ano: III
Data: 25/11/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 02740130

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal